ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 01/96

Delega competência à Servidor da Câmara Municipal, para realização de processo licitatório específico.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Artigo único - Delegar ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matricula 001, cargo de Tecnico em Contabilidade, competência para proceder os atos do processo licitatório dos serviços de irradiação das sessões plenarias da Câmara Municipal de Agudo, no ano de 1996

AGUDO, 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Hélio Paulo Fehn
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário